



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1868

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	6
Edital de Chamamento	6
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1868

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA PARA A EMEI "PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN"** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 11 de setembro de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 11 de setembro de 2025, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 11.474,18 (Onze Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e bllcompras.com. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 26 de agosto de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 47.443, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Aparecida Maria Relk Silva**, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 3"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2025.

Lins, 08 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.444, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/08/2025, a Portaria nº 46.858, de 20/02/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Mara Rubia Teixeira**, matrícula 4928/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA

APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 08 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.445, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Luciana Martins Cano Faverão**, matrícula 4193/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2025.

Lins, 08 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.446, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Claudio de Souza Rodrigues**, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2025.

Lins, 08 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.447, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Ralita Barbosa Carvalho da Silva**, matrícula 5006/3,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1868

Página 3 de 8

Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2025.

Lins, 08 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.448, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Hosana Barbosa Mazzoco dos Santos**, matrícula 5440/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 12/08/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 12 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.449, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Helenice de Araujo Cerqueira Siqueira**, matrícula 5339/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 12/08/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 12 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.450, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Fernanda Golmia**, matrícula , Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/08/2025 a 29/08/2025,

concedidos conforme Portaria nº 45.644, de 16/10/2024, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, restando saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.451, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Fernanda Golmia**, matrícula 2682/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/08/2025 a 29/08/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.314, de 18/06/2024, referente ao período de 02/10/2017 a 06/05/2024, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.452, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Regiane de Paula Vieira Pertinhes**, matrícula 4741/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 18 (dezoito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/08/2025 a 29/08/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.666, de 15/10/2024, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 12 (doze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.453, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, pedido, o Sr. **Leonel Marcolan Filho**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1868

Página 4 de 8

matrícula 5079/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 11/08/2025.

Lins, 12 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.454, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 11/08/2025, o Sr. **Jose Carlos Sanches**, matrícula 2463/1, do cargo de Servente de Obras, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, por motivo de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, § 1º, alínea “d”, inciso III, combinado com o artigo 6º da Constituição Federal.

Lins, 12 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.455, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 19/08/2025, a Portaria nº 46.982, de 19/03/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Liliane de Paiva Ribeiro**, matrícula 3570/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 18 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.456, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.356, de 10/07/2025, incumbida de apurar fatos constantes no

Processo Administrativo Comum nº. 5025/2025, de 29/05/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja enviado cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Lins, 18 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.457, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 46.651, de 21/01/2025, contra o servidor público municipal, Sr. **Joao Marcos da Silva**, matrícula 3138/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, no sentido de ABSOLVER o servidor e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 18 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.458, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.184, de 23/05/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 4742/2025, de 21/05/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 18 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.459, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.021, de 01/04/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 2421/2025, de 14/03/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1868

Página 5 de 8

Lins, 18 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.460, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 47.016, de 25/03/2025, contra o servidor público municipal, Sr. **Rodrigo Antunes de Brito**, matrícula 3163/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", no sentido de ABSOLVER o servidor e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 18 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.461, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 6"A", portadora do RG nº 15.608.279-2, Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 01/01/2026, sem prejuízo de seus vencimentos, até 30/12/2026, conforme Processo nº 7412/2025, de 19/08/2025.

Lins, 19 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.462, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Maria Cristina Muchillo Xavier da Silva**, matrícula 1336/1, Agente Administrativo, referência 6"A", portadora do RG nº 17.808.368-9, para prestar serviços no Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 01/01/2026, sem prejuízo de seus vencimentos, até 30/12/2026, conforme Processo nº 7412/2025, de 19/08/2025.

Lins, 19 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.463, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Mirella Ramos Nogueira**, matrícula 4178/1, Agente Administrativo, referência 6"A", portadora do RG nº 35.275.179-4, para prestar serviços no Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 24/08/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 30/12/2026, conforme Processo nº 7412/2025, de 19/08/2025.

Lins, 19 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.464, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.ª **Patricia Daniela Lemes Barros**, matrícula 4502/4, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 12/08/2025.

Lins, 19 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.465, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Micheli Luana Quintiliano de Almeida Santos**, matrícula 30682/4, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Historia - Temporário**, a partir de 20/08/2025, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 20 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.466, DE 20 DE AGOSTO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1868

Página 6 de 8

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Thiago Inacio Vieira**, matrícula 3643/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/08/2025 a 02/09/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.281, de 28/05/2024, referente ao período de 25/04/2019 a 24/04/2024, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.467, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Welida Cristina de Almeida Pinatti Sierra**, matrícula 4711/4, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 18/08/2025.

Lins, 20 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.468, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 12/08/2025, a Portaria nº 46.550, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Rafaela Andrade dos Santos**, matrícula 5294/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 22 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.469, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/08/2025, a Portaria nº 46.988, de 19/03/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Camila Fernanda da Silva Fernandes**, matrícula 4235/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 22 de agosto de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ALEXANDRE FARIAS SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 01-204-030-000, na cidade de Lins;
- ALINE ROSILENE CAMARGO, proprietário(a) do imóvel de código 03-474-016-000, na cidade de Lins;
- ANTONIO RAMOS -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-017-010-000, na cidade de Lins;
- CELSO JOSE LINS E SILVA ALVAREZ PRADO, proprietário(a) do imóvel de código 04-152-104-000, na cidade de Lins;
- EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 03-470-011-000, na cidade de Lins;
- ELIANA DOS SANTOS KASHIMA, proprietário(a) do imóvel de código 04-101-006-000, na cidade de Lins;
- ERNESTO LINS DA ROCHA-ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 02-184-010-000, na cidade de Lins;
- GISELE PEREIRA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-467-004-000, na cidade de Lins;
- GUSTAVO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-524-001-000, na cidade de Lins;
- JANAYNA MOSCARELLI DO NASCIMENTO BRITO, proprietário(a) do imóvel de código 04-384-009-000, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1868

Página 7 de 8

cidade de Lins;

- LAILA CAMILA MORAES, proprietário(a) do imóvel de código 03-480-019-000, na cidade de Lins;

- LENNON LUIZ RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código 03-484-003-000, na cidade de Lins;

- MARCIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-364-016-000, na cidade de Lins;

- MOTOMU KONDA - ESPOLIO (ESPÓLIO), proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-109-007-000, na cidade de Lins;

- RAQUEL APARECIDA MARTINS FRANCA PONTES, proprietário(a) do imóvel de código 01-012-012-000, na cidade de Lins;

- RENATA DE OLIVEIRA NOVO, proprietário(a) do imóvel de código 03-471-009-000, na cidade de Lins;

- RICHARD WILLIAN BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de código 03-473-003-000, na cidade de Lins;

- ROBERTO SILVA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-006-009-000, na cidade de Lins;

- RONALDO GARCIA CHAGAS, proprietário(a) dos imóveis de códigos 04-117-005-000, 04-097-005-000, 04-112-008-000 e 04-117-003-000 na cidade de Lins;

- ROSINEIDE BARREIRA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-082-093-000, na cidade de Lins;

- TALIA FERREIRA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-469-019-000, na cidade de Lins;

- VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-063-008-000, na cidade de Lins;

- VIVIAN LEANDRO CEGARRA LYRA DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 03-082-016-000, na cidade de Lins;

- WEVERTON GUSTAVO GOMES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-468-003-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 26 de agosto de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1868

Página 8 de 8

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS *ESTADO DE SÃO PAULO*

ATOS DECISÓRIOS

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Lins, com fundamento no artigo 4º, parágrafo II do Decreto 11.962 de 27/11/2019, com alterações dadas pelo Decreto nº 12.025 de 24/01/2020, expede o seguinte Ato Decisório:

Esportes - CSU

Ato Decisório nº 094/2025, de 25/08/2025 – EDUARDO PENHA VIEIRA, RG 22.356.235, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Efetivo, ACUMULA com PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA III, na FUNDAÇÃO CASA RIO DOURADO – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Prefeitura Municipal de Lins

Av: Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clelia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4259 / (14) 3533-4260
CNPJ 44.531.788/0001-38 MAIL: rh@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br